

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TANGARA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

CONVITE

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no § 4º do artigo 9º que **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.**

Em Cumprimento a tal disposição legal, a Administração Municipal de Tangara, Estado de Santa Catarina através do presente convida a população em geral do Município para **AVALIAR O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**, onde será demonstrado o cumprimento das metas fiscais relativo ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2020:

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TANGARÁ

Data: 22/02/2021

Horário: 18h:00min

Um dos pilares de sustentação da Lei de Responsabilidade Fiscal é a transparência da gestão fiscal mediante a participação popular. Assim, sua presença na audiência pública acima mencionada é de extrema importância pela oportunidade do efetivo exercício da cidadania e colaboração com o Poder Público.

Tangara(SC), 10 de fevereiro de 2021.